



SES  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



RELAÇÃO MENSAL DOS MEMBROS DO CONSELHO DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL COM AS RESPECTIVAS AJUDA DE CUSTO

Órgão Contratante:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DE GOIÁS / SES-GO
Organização Social Contratada:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH
Unidade Gerida:	HOSPITAL ESTADUAL DR. ALBERTO RASSI - HGG
Competência/ Ano:	jun/25

Membros do Conselho de Administração	Cargo ou Função	Ajuda de Custo (R\$)
ZANYR DA PAIXÃO CHAUD E SÁ ABREU	Presidente do Conselho	R\$ 531,63
ERICO DE PINA CABRAL	Vice-Presidente	R\$ 1.063,26
ROSANA CARVALHO CARDOSO FERREIRA LEITE	Primeiro Conselheiro	R\$ 531,63
FÁTIMA MARIA LINDOSO DA SILVA LIMA	Segundo Conselheiro	R\$ -
ROBERTO SERRA DA SILVA MAIA	Terceiro Conselheiro	R\$ 1.063,26
LUANA CASSIA MIRANDA RIBEIRO	Quarto Conselheiro	R\$ 1.063,26
AMANDA SOUTO BALIZA	Quinto Conselheiro	R\$ 1.063,26
ALEXANDRE LIAH	Sexto Conselheiro	R\$ 1.063,26
VIVIAN BORIM BORGES	Sétimo Conselheiro	R\$ 531,63
ULISSES ALVES DA SILVA	Oitavo Conselheiro	R\$ 1.063,26
	<b>Total</b>	<b>R\$ 7.974,45</b>

\* Segundo disposição contida na 15ª Alteração do Estatuto Social do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, “o Conselho de Administração, órgão de deliberação, de direção e administração superior, compõem-se de 10 (dez) membros efetivos” (...) “Os membros do Conselho de Administração são obrigados a velar pela estrita observância dos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no trato dos assuntos que lhe são afetos, de modo que compete ao Conselho de Administração”. Segundo o art. 23, são competências dos conselheiros: “a) traçar a política, as diretrizes e fixar o âmbito do IDTECH, bem como zelar pela observância e consecução dos seus objetivos e finalidades; b) apreciar e aprovar os planos, projetos, propostas de orçamento anual, metas e programas de investimentos do IDTECH, bem como, apreciar e aprovar propostas de convênios e contratos de gestão e parceria, assim como acompanhar a respectiva execução”.

\*\* O art. 23, parágrafo único do Estatuto Social do IDTECH indica a possibilidade de pagamento de ajuda de custo por reuniões das quais participem os conselheiros do órgão colegiado.

Membros do Conselho Fiscal	Cargo ou Função	Ajuda de Custo (R\$)
ANA CRISTINA SILVA CORREIA DO VALE	Presidente do Conselho	R\$ -
LUDIMILA LOPES DA SILVA MARINHO	Vice-Presidente	R\$ -
SAYONARA DIVINA GONÇALVES RODRIGUES	Primeiro Conselheiro	R\$ -
PRISCILLA CARLA PEREIRA SIQUEIRA DE ALMEIDA	Conselheiro Suplente	R\$ -
NÚBIA PIMENTA SANTOS	Conselheiro Suplente	R\$ -
SAULO SOUZA MACHADO	Conselheiro Suplente	R\$ -
	<b>Total</b>	<b>R\$ -</b>

\*\*\* Segundo disposição contida na 15ª Alteração do Estatuto Social do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, os Conselheiros Fiscais desta Organização Social não receberão remuneração pelos serviços que, nesta condição prestarem ao IDTECH conforme encontra-se disposto no artigo 34 e parágrafo sétimo.

Napollyanna Paneago  
Gerência Financeira

Rodolfo Vieira  
Coordenação de Finanças e Custos

## AJUDA CUSTO CONS\_HGG 062025

Código do documento 2af25c3c6089683f6f12c425bd332152

Hash do documento (SHA256): 5ed989f654d6a24d7d1dcfb9e211b6e9f426ad65153d996051e01ec2255587da



 **NAPOLLYANNA CAITANO PANEAGO**  
napollyanna.caitano@idtech.org.br  
GEFIN - CSC

**QUI, 03 de JUL de 2025 às 17:30**  
Código verificador:  
4085f54c430fbb459a280313ffc1bb0a

 **RODOLFO PAULINO DA SILVA VIEIRA**  
rodolfo.vieira@idtech.org.br  
COFIC - CSC

**QUI, 03 de JUL de 2025 às 17:31**  
Código verificador:  
61f21a43634c285f5fd63fb603b0f76f

## Logs

QUI, 03 de JUL de  
2025 às 17:25

Operador **NAPOLLYANNA PANEAGO** criou este documento número 2af25c3c6089683f6f12c425bd332152

QUI, 03 de JUL de  
2025 às 17:25

Operador **NAPOLLYANNA PANEAGO** adicionou à lista de signatários: **NAPOLLYANNA CAITANO PANEAGO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **02174048124**

QUI, 03 de JUL de  
2025 às 17:26

Operador **NAPOLLYANNA PANEAGO** adicionou à lista de signatários: **RODOLFO PAULINO DA SILVA VIEIRA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **31285963873**

QUI, 03 de JUL de  
2025 às 17:30

**NAPOLLYANNA CAITANO PANEAGO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 03 de JUL de  
2025 às 17:31

**RODOLFO PAULINO DA SILVA VIEIRA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248